



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 402/2001

Assunto: DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES UNIÃO DA VITÓRIA, DA LINHA 94 KM 12, LADO
SUL

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 07/12/2001

Sanção: 07/12/2001

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LEI MUNICIPAL Nº 402/01

Em, 19 de novembro de 2001.

**“DECLARAÇÃO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AGRICULTORES UNIÃO DA
VITÓRIA, DA LINHA 94 KM 12 –
LADO SUL.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES UNIÃO DA VITÓRIA – da Linha 94 km 12, lado sul, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, 19 de novembro de 2001.

APROVADO
EM 19/11/01
[Assinatura]
Cornélio Duarte
PRESID. DA CÂMARA

*Publicado
07/12/01*

SANCIONADO
EM 07/12/2001
[Assinatura]
Agostini

Autora - Vereadora LOURDES DOS SANTOS